

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. DFD N° 001/2024 - SFPGT.

1.2. O objeto é a contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SFPGT de São Lourenço da Mata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e seus Anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição faz-se necessária para pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

2.2. Considerando que toda compra pública está submetida a regras de licitação, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa. Em geral, isso significa a proposta com o menor preço. É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; justificar a compra no sistema de registro de preços.

2.3. A pesquisa de preços pode representar demanda tempo e dedicação ao processo licitatório. E se for mal feita, pode representar prejuízo, já que a concorrência nem sempre é elemento suficiente para garantir preço justo e os fornecedores estarão procurando meios de vender seus produtos com lucros maiores.

2.4. A Administração Pública, como um todo, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações ou não há interesse na compra imediata junto ao fornecedor cotado.

2.5. A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pela lei de licitações 14.133/21 e procedimentos expressos na IN 65/2021 que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública.

2.6. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. Sendo o

valor de referência superestimado, trará para o certame valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja por item deserto ou inexequível.

2.7. Atualmente, a equipe de pesquisa de preços do sistema O BANCO DE PREÇOS, que é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação.

2.8. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens.

Com essa contratação, frente a grande demanda destinada para suprir as necessidades do Instituto nas mais variadas licitações, pretende-se acelerar essa fase do certame que é a mais densa e demorada de todo o Processo - a Pesquisa de preço e dessa forma otimizar o tempo de elaboração dos Pregões, e por consequência, a possibilidade de fazer mais compras no prazo de 12 meses para suprir as necessidades do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Josemir Teotônio de Melo -Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT-

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 681 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.424 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;

4.2. Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS - Banco de Preços Ministério da Saúde;

4.3. Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);

- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do ComprasNet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 º§ 2º;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 5º da IN 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II"
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens - lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;

- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto - interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência - interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;

4.4. Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;

Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença

4.5. Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No mercado atualmente existem algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Destacamos mais completas e conhecidas no mercado:

5.2. Na área Pública: O painel de preços do governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Pesquisa de Preços do Comprasnet(<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-prescosfrontend/pesquisa>).

5.3. São 06 (seis) Sites Privados: Os sites mais conhecidos e funcionais, utilizados por Órgãos Públicos, com ferramentas mais completas são:

- <https://www.bancodeprecos.com.br/>
- <https://www.fontedeprescos.com.br/home>

6. Vamos a análise de cada uma dessas alternativas:

6.1. PAINEL DE PREÇOS - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

6.1.1. O Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia – ME, tem como objetivo “auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social” (Tela de apresentação na página inicial do site).

6.1.1.1. Pontos negativos: A atualização de preços não é diária. Segundo informações do próprio site, em consulta realizada em 20/11 /2023, em nota de atualização datada de 30/08/2021, informa que “Atualmente, o Painel de Preços disponibiliza informações até 06/10/2023.” Ou seja, o banco de dados é defasado em mais de 1 mês, com a atualização ocorrendo uma vez ao mês, conforme se verifica em avisos semelhantes uma vez a aproximadamente cada 30 dias, em meses anteriores.

6.1.1.2. A Ferramenta carente de filtros mais avançados de pesquisa, como pesquisa por região. Apesar de poder ser utilizada como plataforma de consulta de preços, parece que a função principal da ferramenta é a transparência das Compras em si e o controle social, conforme objetivo enunciado na tela inicial do próprio site. Assim, a atividade de Pesquisa de Preços é secundária ou acessória ao sistema, trazendo com isso implicações na qualidade da pesquisa.

6.1.1.3. A operacionalização dos filtros de pesquisa se mostra lenta, muitas vezes a página precisa ser recarregada mais de uma vez para “ativar” os filtros.

6.1.1.4. Atividade de geração de relatórios se mostra lenta e com “bugs”, onde a ocorrência de travamentos é constante, e por isso, certas atividades precisam ser refeitas devido ao não processamento no sistema. A Ferramenta não é intuitiva, e ao que parece, ainda está em estágios iniciais de desenvolvimento. O Banco de Dados é restrito apenas aos preços praticados no Comprasnet.

6.1.1.5. Não permite que as pesquisas sejam salvas no próprio sistema, para consulta, geração posterior de relatório ou continuação de pesquisa com vários itens.

6.1.2. Solução 1

6.1.2.1. A experiência de da equipe da Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações da Reitoria e dos servidores de outras Unidades do Instituto com essa ferramenta permite concluir que o sistema é lento, sujeito a erros, bugs, travamentos, muito limitada em relação a geração de relatórios, filtros, e por não ter a atividade de Pesquisa de Preços como tarefa principal, mas acessória (improvisado), deixa o processo lento e com muito desgaste por parte do operador devido às falhas no sistema. Além disso, o suporte oferecido pelo site é deficitário em seu atendimento tanto pelo telefone 0800 quanto via e-mail.

7. PESQUISA DE PREÇOS (compras.gov)

7.1. O Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei 14.133/2021.

7.2. O objetivo dessa ferramenta é criar um módulo integrado ao Compras.gov.br, facilitando a realização de pesquisas de preços que estejam em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços gerais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7.3. Atualmente, a ferramenta disponibiliza os preços das compras realizadas pelo sistema Compras.gov.br. Além disso, é possível incluir pesquisas de outras fontes mencionadas no artigo 5º da instrução normativa e gerar um único relatório consolidado com as informações.

7.4. Antes da implantação do Pesquisa de Preços, a consulta aos preços praticados pela administração era um processo demorado e oneroso, pois os usuários não tinham fácil acesso às contratações realizadas no sistema Compras.gov.br. Embora o Painel de Preços tenha sido disponibilizado em 2017, não foi possível integrá-lo aos demais módulos do sistema.

7.4.1. O Pesquisa de Preços unifica todas as compras realizadas por meio do Compras.gov.br e atende aos critérios da IN 65/2021.

7.4.1.1. Principais funcionalidades da ferramenta:

- Apresentar ao contratante os preços praticados no sistema Compras.gov.br nos últimos 12 meses. Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, além de informar o maior e menor preço do item pesquisado.
- Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade.
 - Incluir pesquisas realizadas direto com fornecedores, sítios eletrônicos e outros parâmetros da IN 65 /2021 em uma única pesquisa e relatório
 - Selecionar o método de cálculo.
 - Disponibilizar relatórios completos e simplificados que fazem parte das instruções dos processos administrativos de contratação.

7.4.2. No futuro, a ferramenta Pesquisa de Preços permitirá aos usuários importar artefatos de outros módulos do sistema Compras.gov.br, como DFD e Termos de Referência. Além disso, ao anunciar as compras, será possível importar a pesquisa de preços sem a necessidade de inserir manualmente as informações.

7.5. Solução -2

7.5.1. É importante ressaltar que o texto acima sobre as funcionalidades foi retirado do site do governo (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>).

7.6. Outro ponto a destacar é que a equipe do Banco de Preço ainda possui grandes experiências no portal. Sabe-se que é uma ferramenta nova, a qual vem sendo atualizada constantemente. Então há como se tirar grandes conclusões.

7.7. No entanto, verificou-se que a ferramenta ainda conta com poucas funcionalidades, sem filtros e que o sistema desloga facilmente.

8. FONTE DE PREÇOS - <https://www.fontedeprecos.com.br/home>

8.1. A ferramenta FONTE DE PREÇOS é oferecida pela empresa Pro máxima Gestão Empresarial LTDA -EPP, que atua na área de Consultoria e Pesquisa de Mercado.

8.2. O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública

no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços atendendo todas as orientações da IN 73/2020 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

8.3. Pontos negativos:

8.3.1. As cotações personalizadas são realizadas por equipe própria da empresa no limite de apenas 61 itens por mês, não cumulativos que são entregues somente em até 10 dias úteis, o que irá ocasionar a morosidade na instrução dos processos, visto a limitação imposta pelo modo de funcionamento do Software. Ademais possui equipe qualificada e treinada para realizar suas cotações necessitando apenas da ferramenta para proceder ao levantamento de preços.

8.3.2. Não possui funcionalidade de cotação com vários itens.

8.4. Solução -3

8.4.1. Em suma, a ferramenta FONTE DE PREÇOS é sem dúvida uma evolução quando comparada ao Painel de Preços, apresentando mais funcionalidades e sendo mais intuitiva, permitindo uma celeridade maior, porém, ainda peca quanto ao restrito banco de dados e limitação na navegação e conjunto de informações disponíveis na Pesquisa.

8.4.2. É de fato uma melhora em relação ao Painel de Preços, porém ainda incompleta nas funcionalidades desejadas para atender a atividade de Pesquisa de preços satisfatoriamente no âmbito do município.

9. BANCO DE PREÇOS - <https://www.bancodeprecos.com.br/>

9.1. O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins – é “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

9.2. Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

9.3. Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas. “ (Tela de apresentação na página inicial do site).

9.4. Atua no mercado há mais de 10 anos, além de possuir 250 milhões de preços para consulta em mais de

9.5. São 2.101 fontes, ou seja, contempla licitações em todo o Brasil, proporcionando o real dimensionamento na formulação dos preços médios estimados para contratação, o que é de grande relevância tendo em vista que atualmente são 20 Estados para uma vasta fonte de consultas, possibilita benefícios e segurança;

9.6. É atualmente utilizado pela Reitoria e tem atendido a todas as necessidades da Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações com qualidade e eficiência;

9.7. Disponibiliza treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado, Suporte ilimitado realizada via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência,

equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria, acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

9.8. Emissão de relatórios personalizados, em arquivos diferentes, com gráficos estatísticos e com a justificativa do método matemático aplicado em atendimento a IN 73/2020; e IN 65/2021.

9.9. Análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas.

9.10. Solução- 4 Diante todo o exposto, conclui-se que, apesar de similares, as ferramentas levantadas no mercado têm características próprias. Embora todas elas se dediquem ao mesmo atendimento, é clara a diferença de funcionalidades e nível de entrega entre todas.

9.10.1. A Ferramenta de pesquisas de compras são para atender os municípios, todos eles com a fase de Pesquisa de Preços contando alguns com mais de uma centena de itens ou, aproximadamente, de 500 a 1000 preços em pregões com centenas de itens (3 preços por item).

9.10.2. Além da pesquisa em si, utilizamos a ferramenta para localizar fornecedores em Processos de Adesão a Ata, propostas em processos de Dispensa e Inexigibilidade com vistas à demonstração de viabilidade de preços em Compras Diretas.

9.10.3. Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a única que atende satisfatoriamente a imensa demanda dos municípios.

9.10.4. Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento apresenta que de todas as soluções apresentadas acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado abaixo é a Solução 4, para o atendimento da solicitação da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do referido município.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução como um todo consiste em disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços www.bancodeprecos.com.br na internet mediante utilização de login e senha, a serem utilizadas pela equipe da seção de gerenciamento de contratações e por servidores das unidades do lotados em vários municípios

10.2. O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 meses a partir do início da vigência do contrato, por usuário cadastrado.

10.3. Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao banco de dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (tr), consulta de fornecedores e demais funcionalidades constantes na proposta.

11. Durante o período de uso estará disponível:

- Capacitação
- Treinamento ilimitado do produto com certificado; Suporte imediato á dúvidas;
- Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas;

- Lives para capacitação e atualização gratuitas;
- Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos;
- Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação.
- Emissão de Relatórios
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- Relatórios personalizados;
- Relatórios em PDF e EXCEL;
- Relatórios com gráficos estatísticos;
- Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet; Relatórios com a logotipo da instituição;
- Relatórios com a data de início e término da pesquisa; Relatórios com o link direto para a ata da licitação;
- Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020.

12. Suporte

12.1. Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.

12.2. Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria;

12.3. Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

13. Na presente empreitada, a empresa tem as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades que atende às necessidades do município para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com o conjunto formado pela metodologia de pesquisa utilizada, e as funcionalidades oferecidas, é uma ferramenta diferenciada em suas especificações, inviabilizando, assim, a competitividade, havendo motivação técnico-científica adequada, justificando, portanto, a contratação da referida ferramenta mediante inexigibilidade.

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Total
01	Licença de 01 acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços".	Mês	12	R\$ 10.610,00
Valor Total				R\$ 10.610,00

14. ENQUADRAMENTO NA INEXIGIBILIDADE

14.1. Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a única que atende satisfatoriamente a imensa demanda para os municípios.

14.2. Por ser exclusiva e singular, mesmo sendo obrigatória a necessidade das contratações da Administração Pública mediante processos licitatórios, há permissivos legais que legitimam juridicamente contratações diretas nos casos de dispensa e inexigibilidade.

14.3. Uma das situações de inexigibilidade é a inviabilidade de competição marcada pela aquisição de objeto ou prestação de serviço que só possa ser fornecido/prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme prevê o Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21:

14.4. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

14.5. § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

14.6. Dessa forma, constata-se no próprio dispositivo a possibilidade de contratação de serviços por meio de atestado de exclusividade ou documento idôneo que demonstre a exclusividade.

14.7. Ademais, a empresa apresentou notas de empenho de outras instituições federais, os quais, também, fizeram a contratação direta por Inexigibilidade o que substancia ainda mais a pretendida contratação através do presente processo.

14.8. Escolha do Fornecedor

14.8.1. O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos - reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins - é "um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

14.8.2. Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

14.8.3. Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas. " (Tela de apresentação na página inicial do site).

14.8.4. Atua no mercado há mais de 10 anos, além de possuir 250 milhões de preços para consulta em mais de 2.101 fontes, ou seja, contempla licitações em todo o Brasil, proporcionando o real dimensionamento na formulação dos preços médios estimados para contratação, o que é de grande relevância. A ferramenta faz análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

15.1. Para levantamento das quantidades a serem contratadas, tendo em vista que o sistema será utilizado tanto pela equipe de Gerenciamento de Compras e Contratações e pelos servidores da secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPG, solicitamos a disponibilização de (1) uma licença com 02 (duas) senhas de acesso durante 12 meses.

15.2. Tal quantidade justifica-se, conforme já mencionado, por termos unidades de acesso uma para Setor de Compras e outra para os demais órgãos acessados por diversos servidores atuando simultaneamente na pesquisa de preços, para atender a demanda de instrução processual.

16. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Valor estimado total **R\$ 10.610,00 (Dez mil seiscientos e dez reais).**

17. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

17.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021).

17.1.1. A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU247:

17.1.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"

17.1.3. Assim, a referida inexigibilidade será feita por ITEM.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

18.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

19. ALINHAMENTO COM PCA

19.1. Esta contratação está prevista no Plano de Aquisições da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SFPGT, no entanto, estarão vinculadas as unidades de acesso a pesquisas da ferramenta banco de preço público.

20. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 20.1. Celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras;
- 20.2. Maior produtividade por Servidor na elaboração de Processos de licitatórios;
- 20.3. Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos Pregões, com preços estimados razoáveis;
- 20.4. Localização rápida de “Caronas”;
- 20.5. Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos;
- 20.6. Celeridade na tramitação de Processos de Compras;
- 20.7. Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação;
- 20.8. Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização
- 20.9. Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o Servidor;
- 20.10. Foco do Servidor na atividade fim (Pesquisa de Preços);
- 20.11. Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- 20.12. Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.

21. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

21.1. Dado que a equipe de pesquisa e demais estão habituados a operar a ferramenta BANCO DE PREÇOS, não há providências a serem adotadas. Como é uma plataforma de acesso pela internet, se certificar que todos tenham computadores com internet disponíveis para utilizar a ferramenta.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1. Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF. Como os processos são eletrônicos, não será gerado papel nem serão consumidos tonners de impressão, eliminando dessa forma resíduos químicos e a necessidade de consumo de resmas de papel. Todo o Serviço e seus produtos são genuinamente

23. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1.1 Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.

24. RESPONSABILIDADES

16.1 Não Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

São Lourenço da Mata, 19 de março 2024.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Diretora de Planejamento de Compras I
Mat.: 988389